

Tabocas do Brejo Velho, Bahia – 01/12/2021.

Ref. 001

**Nome: PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família**

**Responsável: CRAS– Centro de Referência de Assistência Social**

**Descrição do Serviço:**

O **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** é oferecido em todos os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Consiste no trabalho social com famílias, de serviço continuado, com a finalidade apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias.

**Metas:**

Atender 500 famílias/ e ou indivíduos no ano em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos Cras, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

**Indicadores:** Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais do Município de Tabocas do brejo velho – Ba.

**Impacto Social Esperado:**

- Fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura dos seus vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida nos territórios;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

Tabocas do Brejo Velho, Bahia – 01/12/2021.

Ref. 002

**Nome: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

**Responsável: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**

**Descrição do Serviço:**

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. É realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF).

**Metas:**

Atender 250 entre crianças, adolescentes, adultos e idosos, sendo atendimentos em grupo. Os grupos podem ser organizados conforme faixas etárias, da seguinte forma:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

**Indicadores:** Crianças, Adolescente, adultas, idosos e suas famílias pertencentes ao território do Município de Tabocas do Brejo Belho - Ba.

### **Impacto Social Esperado:**

Espera-se que a participação das crianças, adolescentes, adultos, idosos e suas famílias no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos assegure o acolhimento das suas demandas e dificuldades ou fatores desencadeadores de comprometimento do vínculo e do convívio sociofamiliar. Também pretende-se construir novas formas de estar em família e comunidade, potencializando a formação de grupos, trabalhando questões que podem vir a desencadear o desgaste ou o rompimento de vínculos importantes para o desenvolvimento da criança e o bem estar da família. O trabalho ainda aspira reduzir de incidência de situações de risco no território, e situações de negligência e violência doméstica.

Tabocas do Brejo Velho, Bahia – 01/12/2021.

Ref. 003

**Nome: O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.**

**Responsável:** CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

**Descrição do Serviço:**

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas é um Serviço da Proteção Social Básica que tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e idosas, a partir de suas necessidades, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento.

**Metas:**

Alcançar média de 80% das pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária do Município de Tabocas do Brejo Velho – Ba.

**Indicadores:**

Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária.

### **Impacto Social Esperado:**

Tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas à rede socioassistencial, bem como aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Tabocas do Brejo Velho, Bahia – 01/12/2021.

Ref. 004

**Nome: Benefícios Eventuais**

**Responsável: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**

**Descrição do Benefício:**

Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e as famílias em virtude de: nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

Os Benefícios Eventuais estão normatizados pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993(LOAS); Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 (NOB SUAS); Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007. No DF estão regulamentados pela Lei N.º 5.165, de 04 de setembro de 2013, Decreto N.º 35.191, de 21 de fevereiro de 2014 e Portaria N.º 39, de 07 de julho de 2014 e classificam-se nas seguintes modalidades:

- Auxílio natalidade;
- Auxílio por morte;
- Auxílio em situações de vulnerabilidade temporária;
- Auxílio em situações de desastre e calamidade pública.

**Metas:** Atender 600 indivíduos e/ ou famílias que atendam os critérios estabelecidos;

**Indicadores:** Indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e

riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.

**Impacto Social Esperado:**

Tem por finalidade ofertar o benefício de modo a restaurar a segurança social de indivíduos e famílias em situação de insegurança social, que foram acometidas por um evento, uma contingência, que ocasionou ou agravou uma situação de vulnerabilidade social.

Tabocas do Brejo Velho, Bahia – 01/12/2021.

Ref. 005

**Nome: Campanha Sócioeducativa**

**Responsável: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**

**Descrição:**

**O Centro de Referência de Assistência Social** (CRAS) ao longo do ano trabalhou em campanhas socioeducativas e eventos.

**Eventos/campanha socioeducativa e outros:**

- Encontro de Comemoração ao dia Internacional da Mulher;
- Faça Bonito – Combate ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes;
- Trabalho Infantil – Combate ao Trabalho Infantil;
- Violência Doméstica Contra a Mulher;
- Setembro Amarelo;
- Outubro Rosa;
- Novembro Azul;

**Metas:** Sensibilizar, Conscientizar a população do Território de Tabocas do Brejo Velho – Ba.

**Indicadores:** Indivíduos e/ou famílias pertencentes ao território do Município de Tabocas do Brejo Velho - Ba.

**Impacto Social Esperado:**

Sensibilizar, conscientizar a população em geral sobre vários temas importantes e orientar sobre os canais de denúncias e as possibilidades de enfrentamento e superação do contexto vivenciado.

**Duração:** Janeiro á Dezembro de 2021.

Tabocas do Brejo Velho, Bahia – 01/12/2021.

Ref. 006

**Nome: Vigilância Socioassistencial**

**Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Descrição:**

A Vigilância Socioassistencial tem como objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas:

- I – das **situações de vulnerabilidade** e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;
- II – do **tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços** ofertados pela rede Socioassistencial.

A Vigilância Socioassistencial constitui-se também como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises;

**Metas:** Detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização.

**Indicadores:** A população do território do Município de Tabocas do brejo velho – Ba.

**Impacto Social Esperado:**

Tem por finalidade a vigilância socioassistencial no Município de Tabocas do Brejo Velho prover meios que nos permita conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território municipal. Esses meios se concretizam através da produção e atualização de instrumentos de registro para composição do Sistema de Informação Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TABOCAS DO BREJO VELHO-BAHIA**  
**CNPJ: 14.245.975/0001-94**



com o fim de tornar visível e mensurar através de indicadores situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias / pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) presentes no território.

Tabocas do Brejo Velho, Bahia – 01/12/2021.

Ref. 007

**Nome: Carteira da Pessoa Idosa**

**Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Descrição:**

A Carteira da Pessoa Idosa, ou Carteira do Idoso, é um documento que permite o acesso gratuito a passagens interestaduais nos transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário. Ou ao menos, o desconto de 50% nessas passagens. Esse benefício está previsto no Estatuto do Idoso, da Lei nº 10.741/03.

**Metas:**

Alcançar 100% dos idosos com 60 anos ou mais, que não possuem meios de comprovação de renda e que recebam até dois salários mínimos podem solicitar a Carteira da Pessoa Idosa.

**Indicadores:**

Idosos com 60 anos ou mais, que não possuem meios de comprovação de renda e que recebam até dois salários mínimos podem solicitar a Carteira da Pessoa Idosa.

Tabocas do Brejo Velho, Bahia – 01/12/2021.

Ref. 008

**Nome: Cadastro Único**

**Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Descrição:**

O programa da Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Desde 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros.

**Metas:**

Incluir 100% as famílias e/ou indivíduos que estão nos critério estabelecido para os Programas Sociais, entre outros.

**Indicadores:**

Famílias e/ou Indivíduos do Território do Município de Tabocas do Brejo Velho – Ba.